



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

II - PLANO DE TRABALHO nº 2 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 7/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>	
Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD	
Nome da autoridade competente: LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA	
Número do CPF: XXX.483.561-XX	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 2 de janeiro de 2023, Edição-1D, Seção 2- extra-D, página 1.	
<b>b) UG SIAFI</b>	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>	
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília – UnB	
Nome da autoridade competente: ROZANA REIGOTA NAVES	
Número do CPF: XXX.614.311-XX	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Mulheres - NEPeM / Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares - CEAM	
<b>b) UG SIAFI</b>	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade de Brasília - 154040 / 15257	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília - 154040 / 1525757	
3.OBJETO:	
Apoiar a Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome a planejar, viabilizar e sistematizar atividades de participação social, a partir de uma escuta ativa e estruturada, para identificar demandas da população brasileira no que se refere à criação, reformulação, adequação e ampliação de políticas, serviços, programas e ações voltadas a temas afeitos à Política e ao Plano Nacional de Cuidados, de forma a garantir a incorporação de diversas necessidades e compreensões acerca do cuidado na elaboração destes documentos.	
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:	
<b>4.1 Ações:</b>	
1. Identificar compreensões acerca do conceito de cuidados.	
2. Levantar, analisar e sistematizar as demandas sobre a criação, reformulação, adequação e ampliação de políticas, serviços, programas e ações voltadas a temas relacionados à Política Nacional de Cuidados.	
3. Analisar e sistematizar contribuições da sociedade civil ao marco conceitual da Política Nacional de Cuidados.	
4. Elaborar memória sobre o processo de participação social na construção da Política Nacional de Cuidados.	
5. Analisar e sistematizar as contribuições da sociedade civil de modo a alinhar uma devolutiva sobre as propostas advindas da estratégia de participação social para a elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados.	
<b>4.2 Metas:</b>	
O plano de trabalho contempla 5 (cinco) metas. São elas:	
<b>Meta 1. Planejamento metodológico e operacional do projeto</b>	
Descrição: trata-se de Termo de Execução Descentralizada voltado para implementar uma série de ações para coletar propostas da população brasileira sobre demandas de criação, reformulação, adequação e ampliação das políticas e equipamentos públicos voltados ao tema dos cuidados, portanto, faz-se necessário, ao longo de toda a vigência do TED, um trabalho de planejamento, articulação, acompanhamento e alinhamento entre as diferentes ações do TED, que será implementado por esta meta.	
<b>Meta 2. Formulários eletrônicos</b>	
Descrição: como uma das estratégias para garantir a participação social na elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados serão disponibilizados dois formulários eletrônicos. O primeiro, que está disponível até o dia 15 de dezembro, aberto a toda a sociedade brasileira, é o "Formulário para identificação das demandas para a elaboração de uma Política Nacional de Cuidados para o Brasil", que pretende entender as demandas de cuidado tanto da população que precisa de cuidados para a realização das atividades básicas e instrumentais do dia a dia, quanto da parcela da população que cuida de forma não remunerada. Como segunda ação será disponibilizado um formulário específico para coletar informações referentes às trabalhadoras que exercem atividades de cuidados de forma remunerada. A equipe contratada irá sistematizar e analisar as contribuições provenientes dos formulários de modo a subsidiar os (as) participantes do GTI Cuidados sobre as sugestões provenientes da sociedade brasileira.	
<b>Meta 3. Rodas de Escuta e Diálogo</b>	
Descrição: outra estratégia de participação social para a elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados é a realização de Rodas de Escuta e Diálogo com os públicos prioritários desta Política (crianças e adolescentes, com ênfase na primeira infância; pessoas com deficiências que necessitem de cuidados; pessoas idosas que necessitem de cuidados e trabalhadoras/es do cuidado – remuneradas e não remuneradas) e com grupos populacionais com necessidades específicas ou que demandam atenção a distintas formas de vulnerabilidade, discriminação ou exclusão. No percurso de elaboração da Política já foram realizadas Rodas de Escuta e Diálogo com Mulheres Indígenas, Mulheres das Águas, do Campo e da Floresta, organizações da sociedade civil em defesa dos direitos das pessoas idosas e instâncias de mulheres das centrais sindicais. Está prevista a realização de cerca de 20 destas Rodas de Escuta e Diálogo para aprofundar o diálogo com setores da sociedade civil organizada e com os movimentos sociais de forma a compreender as demandas específicas por políticas públicas de cuidados. Por meio da Meta 3 serão realizadas pelo menos 6 destas Rodas de Escuta e Diálogo e, ainda, sistematizadas as contribuições provenientes das demais atividades que serão realizadas pela Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família/MDS. As atividades serão realizadas tanto em formato virtual quanto presencial.	
<b>Meta 4. Marco conceitual da Política Nacional de Cuidados</b>	
Descrição: Por meio desta meta pretende-se alcançar a elaboração de um relatório analítico com a sistematização das contribuições de consulta digital realizada sobre o Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados. Neste documento estão lançadas as bases fundamentais sobre o conteúdo de "cuidados" que vem sendo debatido para a elaboração de uma Política e de um Plano Nacional de Cuidados. O documento traz, além de um breve histórico do processo de construção da política, o conceito de cuidado adotado, a discussão sobre o "objeto" da política pública, os componentes e as estratégias de ação - como os públicos prioritários e com atenção especial na política, os princípios e diretrizes.	
<b>Meta 5. Documentos para a devolutiva à sociedade civil</b>	
Descrição: Elaboração de relatório com análise das contribuições orais e documentais de participantes de evento de devolutiva sobre a Política Nacional de Cuidados, bem como a partir dos documentos oficiais resultantes do GTI Cuidados. Sabe-se que as contemporâneas formas de participação social, para que sejam efetivamente democráticas e responsivas, devem incorporar uma "devolutiva" à sociedade sobre em que medida as contribuições realizadas foram ou não incorporadas no curso do processo de elaboração da política pública. Desta forma, por meio desta meta, pretende-se sistematizar as contribuições orais e documentais do evento que será realizado pela Secretaria Nacional da Política de Cuidados para a apresentação dos resultados da participação da sociedade brasileira na elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados.	
<b>Meta 6: Publicação de Documentos Técnicos e Analíticos</b>	
Descrição: elaboração de publicação com documentos técnicos e reflexivos do processo de participação social na construção da Política Nacional de Cuidados. Com esta meta pretende- se sistematizar por meio de uma publicação toda a produção técnica, bem como a experiência de participação social para a elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados.	
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TED	

O referido TED entre a SCNF/MDS e o NEPeM/UnB foi estabelecido para subsidiar empírica e teoricamente a construção da Política e do Plano Nacional de Cuidados. Nesse sentido, uma série de seus produtos depende do caminhar de consultas públicas, agendas interministeriais e, mais recentemente, sanção do projeto de lei que institui a referida Política Nacional e lançamento do Plano Nacional de Cuidados. A previsão de sua conclusão estava para dezembro de 2024. Ocorre que, por conta, dos processos políticos institucionais acima mencionados, não foi possível que a equipe do NEPeM/UnB tivesse acesso às informações e dados que deveriam subsidiar o seu trabalho. Por conta disso, com total concordância da SCNF/MDS, foi pactuado que o TED precisa ser prorrogado até **31/08/2025**. Desse cenário, decorre a necessidade de seu aditamento em relação aos prazos de entrega de determinados produtos, bem como a adequação de alguns destes últimos às condições institucionais possíveis dentro do contexto da SCNF/MDS.

As alterações são as seguintes:

META 1:

Produto 1.2: Início: 01/01/2024 - Fim: 31/07/2025.

META 3:

Produto 3.3: Início: 01/11/2024 - Fim: 31/01/2025

META 5:

Produto 5.1: Início: 01/10/2024 - Fim: 30/04/2025

Produto 5.2: Início: 01/02/2024 - Fim: 31/07/2025

META 6:

Produto 6.1: Planejamento e organização de sumário da publicação.

Unidade de medida: Sumário

Quant.: 1

Valor unit.: R\$ 10.000,00

Valor total: R\$ 10.000,00

Início: 01/11/2024

Fim: 02/12/2024

Produto 6.2: Organização de obra acadêmica do tipo coletânea de artigos acadêmicos em fase de pré-editoração com até 250 páginas, em PDF.

Unidade de medida: Coletânea de textos

Quant.: 1

Valor unit.: R\$ 53.600,00

Valor total: R\$ 53.600,00

Início: 01/11/2024

Fim: 30/06/2025

Produto 6.3: Elaboração de capítulos para a coletânea de artigos por parte da equipe do NEPeM/UnB.

Unidade de medida: Páginas

Quant.: 140

Valor unit.: R\$ 227,14

Valor total: R\$ 31.800,00

Início: 01/12/2024

Fim: 31/05/2025

Produto 6.4: Revisão dos textos e diagramação da publicação, com capa e contracapa.

Unidade de medida: Páginas

Quant.: 250

Valor unit.: R\$ 76,80

Valor total: R\$ 19.200,00

Início: 01/05/2025

Fim: 31/07/2025

Não houve alteração do valor total do TED, apenas o remanejamento de valores internamente aos produtos. O TED terá a sua vigência prorrogada até **31/08/2025**.

## 6. SUBDESCRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A Universidade de Brasília, por ser uma Instituição Federal de Ensino Superior, pode celebrar convênios e contratos com Fundação de Apoio, nos termos do [inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, conforme facultado no artigo 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o que possibilita a ampliação das capacidades institucionais da UnB para a realização de projetos de ensino.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

sendo de 8% de resarcimento para contratação de Fundação de Apoio de direito privado, sem fins lucrativos, na forma das disposições do Código Civil, no amparo da Lei nº 8.958 de 1994 (FINATEC) e 12% de resarcimento da UnB/FUB pelas despesas administrativas, totalizando 20% de custos indiretos com a finalidade de execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto, conforme memória de cálculo complementar (SEI nº 14834680).

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta/ Produto	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim
<b>META 1</b>							
PRODUTO 1.1	Documento com planejamento metodológico e operacional preliminar do projeto.	Relatório	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	01/01/2024	31/01/2024

PRODUTO 1.2	Relatório final de execução do projeto contendo a descrição das atividades realizadas.	Relatório	1	R\$ 85.800,00	R\$ 85.800,00	01/01/2024	31/07/2025								
<b>Total meta 1</b>						<b>R\$ 93.600,00</b>									
<b>META 2</b>	<b>Formulários Eletrônicos</b>														
PRODUTO 2.1	Relatório com análise do banco de dados com as respostas ao Formulário para identificação das demandas para a elaboração de uma Política Nacional de Cuidados para o Brasil.	Relatório	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	01/01/2024	30/04/2024								
PRODUTO 2.2	Relatório com análise do banco de dados com as respostas ao formulário para trabalhadoras e trabalhadores que exercem atividades de cuidados de forma remunerada.	Relatório	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	01/01/2024	30/04/2024								
<b>Total meta 2</b>						<b>R\$ 48.000,00</b>									
<b>META 3</b>	<b>Rodas de Escuta e Diálogo</b>														
PRODUTO 3.1	Transcrição dos áudios das rodas virtuais realizadas pela UnB.	Texto transscrito e revisado	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00	01/01/2024	30/06/2024								
PRODUTO 3.2	Relatório com análise individualizada das rodas virtuais e presenciais realizadas pela UnB.	Relatório	6	R\$ 14.700,00	R\$ 88.200,00	01/01/2024	31/03/2024								
PRODUTO 3.3	Relatório analítico com síntese e comparação de todas as rodas virtuais e presenciais realizadas pela UnB, MDS e demais parceiros, de modo a contribuir para a construção dos desafios e com as propostas para a Política Nacional de Cuidados.	Relatório	1	R\$ 88.200,00	R\$ 88.200,00	01/11/2024	31/01/2025								
<b>Total meta 3</b>						<b>R\$ 187.200,00</b>									
<b>META 4</b>	<b>Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados</b>														
PRODUTO 4.1	Relatório parcial com a metodologia proposta para a sistematização das contribuições da sociedade à minuta de Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados.	Relatório	1	R\$ 30.600,00	R\$ 30.600,00	01/01/2024	31/03/2024								
PRODUTO 4.2	Relatório final com a sistematização e análise das contribuições da sociedade à minuta de Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados.	Relatório	1	R\$ 30.600,00	R\$ 30.600,00	01/04/2024	30/06/2024								
<b>Total meta 4</b>						<b>R\$ 61.200,00</b>									
<b>META 5</b>	<b>Documentos para a devolutiva à sociedade civil</b>														
PRODUTO 5.1	Relatório parcial com o comparativo entre as demandas da sociedade civil e as propostas governamentais da Política e do Plano Nacional de Cuidados.	Relatório	1	R\$ 47.700,00	R\$ 47.700,00	01/10/2024	30/04/2025								
PRODUTO 5.2	Relatório final com os resultados da sistematização e análise das contribuições orais e documentais de participantes do evento de devolutiva sobre Políticas Públicas de Cuidado	Relatório	1	R\$ 47.700,00	R\$ 47.700,00	01/02/2024	31/07/2025								
<b>Total meta 5</b>						<b>R\$ 95.400,00</b>									
<b>META 6</b>	<b>Publicação de Documentos Técnicos e Analíticos</b>														
PRODUTO 6.1	Planejamento e organização de sumário da publicação	Sumário	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	01/11/2024	02/12/2024								
PRODUTO 6.2	Organização de obra acadêmica do tipo coletânea de artigos acadêmicos em fase de pré-editoração com até 250 páginas, em PDF	Coletânea	1	R\$ 53.600,00	R\$ 53.600,00	01/11/2024	30/06/2025								
PRODUTO 6.3	Elaboração de capítulos para a coletânea de artigos por parte da equipe do NEPeM/UnB	Páginas	140	R\$ 227,14	R\$ 31.800,00	01/12/2024	31/05/2025								
PRODUTO 6.4	Revisão dos textos e diagramação da publicação, com capa e contracapa	Páginas	250	R\$ 76,80	R\$ 19.200,00	01/05/2025	31/07/2025								
<b>Total meta 6</b>						<b>R\$ 114.600,00</b>									
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>															
<b>MÊS/ANO</b>		<b>VALOR (R\$)</b>													
01/2024		R\$ 600.000,00													
<b>Total</b>		<b>R\$ 600.000,00</b>													
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO</b>															
<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>CUSTO INDIRETO</b>		<b>VALOR PREVISTO (R\$)</b>											
33.90.39		NÃO		500.000,00											
33.90.39		SIM		100.000,00											
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 600.000,00</b>											
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>															
Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.															
<b>ROZANA REIGOTA NAVES</b>															
Reitora da Universidade de Brasília															
Unidade Descentralizada															
<b>13. APROVAÇÃO</b>															
Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.															
<b>LETÍCIA BARTHOLI DE OLIVEIRA E SILVA</b>															
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único															
Unidade Descentralizadora															



Documento assinado eletronicamente por Rozana Reigota Naves, Usuário Externo, em 23/12/2024, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por Leticia Bartholo de Oliveira e Silva, Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, em 26/12/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 16272603 e o código CRC 1 2 8A .